



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSUAL – DFDP
LEI Nº 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, podendo ser aplicada no âmbito Municipal diante da ausência de lei específica, procedemos a abertura de processo administrativo, tendo por objetivo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117/2024.
AUTUADO EM: 21/08/2024.

- () AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS
() AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
() AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
() AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
(X) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
() TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Pelo presente instrumento, encaminhamos à consideração da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES este Documento de Formalização da Demanda Processual – DFDP, para apreciação.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL	MATRÍCULA N.º
Gabriela Alves de Araújo (Diretora de Administração e Finanças)	66176-1
E-MAIL (RESPONSÁVEL)	TELEFONE
adminfinanceiro@ipres.rj.gov.br	(22) 99972-6071 / (22) 2651-4827
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Contratação de Serviços de Auditoria para renovação da certificação do Pró-Gestão.	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
A contratação é devido ao fato de que a certificação do Instituto está prestes a expirar.	
QUANTIDADES DE ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	
1 (um) dia de pré-auditoria e 1 (um) dia de auditoria presencial para renovação da certificação do Pró-Gestão.	
DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS	
Até 30/12/2024, tendo em vista que o certificado é válido até 05/01/2025.	
PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
BAIXA () MÉDIA () ALTA (X)	
JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE	
A justificativa de prioridade é alta, pois a certificação precisa ser renovada antes do seu vencimento.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda Processual
Gabriela Alves de Araújo
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula nº 66176-1

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da demanda e o prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028